

detém, da categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço de correio eletrónico disponíveis e ainda do contacto telefónico.

h) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;
Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional.

i) A candidatura, identificada com a menção “recrutamento por mobilidade interna”, deve ser dirigida e enviada por correio para: Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83 — 1749-081 Lisboa ou para o seguinte endereço eletrónico: rh@bnportugal.pt

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em *www.bep.gov.pt*, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

3 de abril de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.
207747687

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extrato) n.º 5276/2014

Designação em regime de substituição do licenciado Paulo Alves Pereira Silva, para o exercício do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau na Divisão de Cooperação Inter-Regional

Considerando que as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional foram integradas na Presidência do Conselho de Ministros, através do Decreto-Lei n.º 119/2013 de 21 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional;

Considerando que o licenciado Paulo Alves Pereira Silva cessou, no seu termo, a comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau, na Divisão de Cooperação Inter-regional, e que importa assegurar a coordenação e regular prossecução das atribuições e competências cometidas a esta unidade orgânica;

Assim, designo o licenciado Paulo Alves Pereira Silva para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão da Cooperação Inter-regional, nos termos previstos pelo artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro.

A presente designação tem como suporte a nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 30 de dezembro de 2013.

3 de março de 2014. — O Presidente, *António Costa Dieb*.

Nota curricular de Paulo Alves Pereira da Silva

Paulo Alves Pereira da Silva, casado, natural do Porto, onde nasceu em 15/08/1954 na Freguesia de Santo Ildefonso, Concelho e Distrito do Porto, residente em Évora, licenciado em Sociologia pela Universidade de Évora, Técnico Superior em Funções Públicas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo desde maio de 1986.

Professor do Ensino Secundário entre 1977 e 1981, Professor Assistente no Departamento de Pedagogia e Educação na Universidade de Évora entre 1981 e 1985, Técnico Superior da CCDRA entre 1985 e 2000, com a atividade de Coordenador da Cooperação Transfronteiriça até 30/12/2010 e, desde então, por concurso, ocupando o cargo de Chefe de Divisão da Cooperação Inter-regional.

Ao serviço da CCDR Alentejo tem desempenhado ações de conceção, coordenação, análise, acompanhamento e avaliação de projetos de iniciativa comunitária no âmbito da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, chefia de missões de representação em fóruns no país e no estrangeiro visando o desenvolvimento económico, o emprego, a divulgação e a promoção da região Alentejo, participado em reuniões de trabalho e em seminários internacionais para preparação de candidaturas e acompanhamento de projetos inter-regionais europeus, promovido a estruturação e acompanhamento de delegações europeias e internacionais em missão de cooperação inter-regional à região Alentejo e agido como Coordenador Geral das Euroregiões Alentejo, Centro, Extremadura (EUROACE) e Alentejo, Algarve, Andaluzia (EUROAAA), com responsabilidades no âmbito metodológico, organizacional e estruturante dos respetivos instrumentos de planeamento estratégico.

Autor de diversos artigos publicados em revistas e publicações regionais sobre temas ligados à sua atividade profissional.

Orador, em inúmeras ações de divulgação, promoção, relato e informação em seminários, colóquios e workshops no país e no estrangeiro.

Convidado pela Direção Geral de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia como perito para participar em “Les Rencontres Europe, Caraïbes et Amérique Latine de la Coopération Transfrontière” Fort de France, Martinica, 27-29 de novembro 2013. Utilizador independente das línguas francesa e inglesa falada e escrita e da língua espanhola falada, e moderado da escrita desta última.

Conhecedor e utilizador eficiente de inúmeras ferramentas informáticas, com especial destaque para a suite de produtividade Microsoft Office. Detém conhecimentos de hardware e do funcionamento informático.

207750529

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro da Educação e Ciência e do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 5277/2014

O Despacho conjunto n.º 872/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de setembro, veio redefinir o gabinete para a elaboração e execução de um programa e instalações da rede de bibliotecas escolares, passando a designar-se por Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, determinando que se manterá em funcionamento até ao momento em que se verifique a passagem para a estrutura orgânica do Ministério da Educação e Ciência das atividades de planeamento, coordenação e funcionamento regular da rede de bibliotecas escolares.

Nos termos do estabelecido no referido Despacho conjunto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho conjunto n.º 1055/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de dezembro, compete ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, cujo funcionamento é assegurado por um coordenador, entre o mais, a consolidação da rede já existente, a promoção do alargamento sustentado da mesma, a conceção, elaboração e disseminação de materiais de apoio à constituição e ao funcionamento das bibliotecas escolares e a definição e estabelecimento de um sistema de acompanhamento e avaliação que permita diagnosticar e monitorizar o desenvolvimento do processo da rede e verificar o nível de consecução dos objetivos e metas traçados, trabalho esse que tem vindo a ser desenvolvido sob a orientação do Ministério da Educação e Ciência, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da cultura.

Encontrando-se o cargo de coordenador do Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares vago, em virtude da aposentação da anterior coordenadora, importa proceder à designação de um novo titular, nos termos e condições definidos nos Despachos conjuntos referidos e no Despacho conjunto n.º 493/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho, assegurando a continuidade e estabilidade do funcionamento do Gabinete até à sua integração na estrutura orgânica do Ministério da Educação e Ciência.

Maria Manuela Pargana Santos Silva possui perfil demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequados ao exercício do cargo de coordenadora do Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, evidenciados pela *nota curricular* publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Assim, determina-se o seguinte:

1. É designada para exercer o cargo de coordenadora do Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares Maria Manuela Pargana Santos Silva.

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

8 de abril de 2014. — Pelo Ministro da Educação e Ciência, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*, Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Maria Manuela Pargana Santos Silva

Habilitações académicas:

Licenciatura em História, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — 14 valores, 1981; Componente curricular do Mestrado em Educação e Leitura na Faculdade de Ciências da Educação e Psicologia, Universidade de Lisboa — Muito Bom, 2004;

Componente Curricular em História Social Contemporânea, ISCTE — 16 valores, 1997;

Curso de Especialização em Ciências Documentais, variante de Documentação e Biblioteca, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa — 14 valores, 1993.

Prática pedagógica

Atividade letiva no Ensino Secundário 1980 – 1998.

Experiência Profissional

Integração como técnica superior no Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares, em 1998 com as seguintes responsabilidades: execução orçamental, coordenação das candidaturas das escolas públicas e privadas ao Programa da Rede de Bibliotecas Escolares; coordenação das candidaturas dos projetos de excelência Ideias com Mérito, desenvolvimento de projetos em parceria com o Plano Nacional de Leitura; acompanhamento técnico-pedagógico das escolas integradas na RBE.

Atividade como formadora em instituições nacionais e internacionais

Nas áreas da leitura, das literacias da informação, da gestão e organização das bibliotecas escolares, da política de gestão da coleção, da biblioteca escolar e dos desafios que enfrenta no séc. XXI.

Participação em conferências e seminários nacionais e internacionais No âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares, das bibliotecas escolares, da leitura e das literacias.

Comunicações em conferências e seminários nacionais e internacionais

Sobre o Programa Rede de Bibliotecas Escolares, a gestão e organização das bibliotecas escolares, a política e gestão das coleções, a Leitura e Literacia, a Leitura e Educação, a Leitura na sociedade contemporânea, o papel do professor bibliotecário.

Publicações

Construção do Programa RBE: as Candidaturas e Candidaturas RBE: 13 anos a construir bibliotecas, Newsletter RBE n.º 5 e 6; Equipos e interacciones en la biblioteca escolar, Cadernos de Pedagogia: Bibliotecas Escolares n.º 352, dezembro de 2005.

207753972

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: João Fausto dos Reis dos Santos Romano
Data de nascimento — 9 de fevereiro de 1973

Formação Académica

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1999

Frequência de Pós -Graduação em Direito Penal Económico e Europeu — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — Instituto de Direito Penal Económico e Europeu — 2000

Pós-Graduação em Ciências Jurídicas — Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — 2001/2002.

Formação Profissional Complementar

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA — dezembro/2009

Experiência Profissional

Exercício de funções, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Refeitórios, desde 8 de abril de 2013

Exercício de funções, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Pessoal e Beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública, de 1 de maio de 2009 a 7 de abril de 2013

Exercício de funções, em regime de comissão de serviço, no cargo de Coordenador do Núcleo de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Administração de Recursos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 1 de novembro de 2007 a 30 de abril de 2009

Nomeado Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de jurista em 31 de dezembro de 2008

Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de jurista desde março de 2002 na Direção-Geral de Viação, desempenhando a partir de janeiro de 2006 assessoria jurídica à Direção de Serviços de Administração e ao Conselho Administrativo

Oficial de Justiça entre 1997 e 2002

1 de abril de 2014. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207748253

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 5278/2014

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º daquele diploma legal são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a prover.

Nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma legal, o procedimento concursal é publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Cumpriram-se estes formalismos legais, através do aviso de abertura n.º 11903/2013, publicitado no DR, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2013, no jornal diário “*Correio da Manhã*” e na BEP, com o Código de oferta OE201309/0316 em 25 de setembro de 2013.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando que o candidato João Fausto dos Reis dos Santos Romano, pelas aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional e aptidões técnicas adequadas ao exercício da função, possui o perfil pretendido para o exercício do cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Refeitórios, deliberou propor a sua nomeação.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto:

1 — Nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado João Fausto dos Reis dos Santos Romano, técnico superior, da carreira geral de técnico superior, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Refeitórios.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência

Despacho n.º 5279/2014

Considerando que, nos termos da alínea l) do n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral (SG) do Ministério da Educação e Ciência (MEC), compete a este serviço empreender as ações necessárias à preservação, conservação e valorização do património edificado afeto ao MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

Considerando que, nos termos da alínea h) do artigo 7º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, que fixa a sua estrutura orgânica, incumbe à Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência assegurar a gestão financeira do Centro de Caparide;

Considerando que o Centro de Caparide é um complexo composto por um pólo de formação, uma residência de apoio, um anfiteatro ao ar livre e um jardim que rodeia todo o complexo, espaço especializado vocacionado para a realização de ações de formação profissional, conferências, seminários, reuniões de trabalho, receções, entre outras atividades de caráter cultural ou lúdico, importando, agora, potenciar aquela infraestrutura;

Considerando que o regulamento de cedência de utilização do “Centro de Caparide”, aprovado por despacho do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Educação e Ciência, estabelece o seu uso prioritário pela Secretaria-Geral e demais entidades do Ministério da Educação e Ciência, no âmbito dos seus fins e atribuições, prevendo ainda a utilização por outras entidades públicas e privadas, inclusivamente fora do âmbito de atuação do Ministério da Educação e Ciência, para a realização de eventos ou de iniciativas de caráter formativo, recreativo ou cultural, revestindo tais modalidades de utilização um caráter oneroso, sendo-